



RESOLUÇÃO Nº 131 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO A APTIDÃO LINGUÍSTICA E OS EFEITOS DAS CORREÇÕES DE ERROS NO DESEMPENHO DE ACADÊMICOS DE UM CURSO DE LETRAS-INGLÊS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS DO PORTUGUÊS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 046/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto A aptidão lingüística e os efeitos das correções de erros no desempenho de acadêmicos de um Curso de Letras - Inglês na produção de textos escritos do Português.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX